

ANEXO II - MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

BRT - SUL

DELATOR/OUTRAS FONTES	ENVOLVIDO	CARGO	CPF/CNPJ	CONTEXTO	FATO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	ATITUDE DO ENVOLVIDO, SEGUNDO DELAÇÕES E OUTRAS FONTES	DANO - R\$	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
João Pacifico	Márcio Machado , GDF, Ex-Secretário de Obras	Ex-Secretário de Obras	196.093.296-91	Segundo o delator, no Governo Arruda no início de 2007, logo após a posse ocorreu reunião, entre o Governador, o delator e Alexandre Barradas, para tratar das grandes obras que o Governo desenvolveria. O Governador, então, agendou reunião com várias empresas, OAS, VIA, queiroz Galvão, e outras empreiteiras, sob a coordenação do então Secretário de Obras Márcio Machado. A reunião ocorreu em março de 2007, com Márcio que foi designado coordenador e que falava em nome do Ex-Governador Arruda, ocasião em que foi indicado para as empresas que deveriam evitar brigas, o que o delator definiu como "harmonia de mercado", que seria a divisão das principais obras entre elas. O delator informa que foi procurado por Luís Ronaldo Vanderlei, Via Engenharia, José Longuinho, OAS, para que apresentasse proposta de cobertura de preços na licitação do BRT Sul.	Conluio entre empresas e representantes do GDF.	"acordo de mercado" negociado antes da licitação.	Licitação Fraudada. Prejuízo ao erário.	Deu aval a prática de conluio, que frustrou a competição na licitação pública.	NÃO IDENTIFICADO	Encaminhamento ao TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	José Roberto Arruda, GDF, Ex-Governador	Ex-Governador	215.195.796-91					Determinou a divisão dos empreendimentos entre as empresas ao ex-Secretário de Obras.	NÃO IDENTIFICADO	Encaminhamento ao TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	Ricardo Ferraz, CNO, Diretor de Contratos	Diretor de Contratos, CNO	164.771.035-91					Promoveu atos para frustrar a licitação pública.	NÃO IDENTIFICADO	Encaminhamento ao TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	Rodrigo Lopes, Andrade Gutierrez	Presidente, Andrade Gutierrez	347.173.661-15					Promoveu atos para frustrar a licitação pública.	169.779.066,12	Instauração de Tomada de Contas Especial. Encaminhamento ao MPDFT para ações cabíveis.
	Alexandre Barradas, CNO, Diretor de Investimento	Diretor de Investimentos, CNO	121.042.715-04					Promoveu atos para frustrar a licitação pública.	NÃO IDENTIFICADO	Encaminhamento ao TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	Via Engenharia Ltda.	Via Engenharia Ltda.	00.584.755/0001-80					Frustou a licitação Pública	169.779.066,12	Instauração de Tomada de Contas Especial, instauração de Processo de Fornecedor - PAF, encaminhamento ao CADE, TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	Construtora Andrade Gutierrez S/A	Construtora Andrade Gutierrez S/A	17.262.213/0001-94					Foi beneficiada com a fraude na licitação Pública, considerando a solicitação de cobertura de proposta à CNO feita por empresas que compõem o Consórcio da qual faz parte..	169.779.066,12	Instauração de Tomada de Contas Especial, instauração de Processo de Fornecedor - PAF, encaminhamento ao CADE, TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	Construtora Norberto Odebrecht	Construtora Norberto Odebrecht	15.102.288/0001-82					Frustou a licitação Pública por meio da prática de conluio	NÃO IDENTIFICADO	Instauração de Processo de Fornecedor - PAF, encaminhamento ao CADE, TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	Companhia Brasileira de Projetos e Obras - CBPO	Companhia Brasileira de Projetos e Obras - CBPO	61.156.410/0001-10					Emitiu proposta de cobertura de preços conjuntamente com a CNO	NÃO IDENTIFICADO	Instauração de Processo de Fornecedor - PAF, encaminhamento ao CADE, TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
PLANSERVI Engenharia Ltda.	PLANSERVI	65.525.404/0001-44	Emitiu proposta de cobertura de preços conjuntamente com a CNO	NÃO IDENTIFICADO	Instauração de Processo de Fornecedor - PAF, encaminhamento ao CADE, TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.					

ANEXO II - MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

BRT - SUL

DELATOR/OUTRAS FONTES	ENVOLVIDO	CARGO	CPF/CNPJ	CONTEXTO	FATO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	ATITUDE DO ENVOLVIDO, SEGUNDO DELAÇÕES E OUTRAS FONTES	DANO - R\$	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
	VETEC	VETEC	52.635.422/0001-37					Emitiu proposta de cobertura de preços conjuntamente com a CNO	NÃO IDENTIFICADO	Instauração de Processo de Fornecedor - PAF, encaminhamento ao CADE, TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	Setepla Tecnometal Engenharia Ltda.	Setepla Tecnometal Engenharia Ltda.	61.683.330/0001-13					Foi beneficiada com a fraude na licitação Pública, considerando a solicitação de cobertura de proposta à CNO feita por empresas que compõem o Consórcio da qual faz parte..	169.779.066,12	Instauração de Tomada de Contas Especial, instauração de Processo de Fornecedor - PAF, encaminhamento ao CADE, TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	OAS Construtora Ltda.	OAS Construtora Ltda.	14.310.577/0009-61					Frustou a licitação Pública	169.779.066,12	Instauração de Tomada de Contas Especial, instauração de Processo de Fornecedor - PAF, encaminhamento ao CADE, TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	Outros Dirigentes, à época, das empresas CNO/CBPO/PLANSERVI/V ETEC-BRASILIA, Andrade Gutierrez/OAS/VIA/SETEPLA	Outros Dirigentes, à época, das empresas CNO/CBPO/PLANSERVI/VET EC-BRASILIA, Andrade Gutierrez/OAS/VIA/SETEPLA						Promoveu atos para frustrar a licitação pública.	NÃO IDENTIFICADO	Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, com vistas a definir complementarmente os demais dirigentes das empresas envolvidas com as irregularidades.
Ricardo Roth Ferraz	Luís Ronaldo Vanderlei, Via Engenharia	Via Engenharia	646.947.716-04	Segundo o delator, foi procurado no final de 2008 por Luís Ronaldo Vanderlei, Via Engenharia, e/ou José Longuinho, OAS, para tratar da oferta de cobertura de preços da licitação do BRT Sul. O representante da VIA lhe passou o valor que deveria praticar na licitação. A cobertura foi autorizada por João Pacífico. Informa, ainda, que cobriu a proposta com expectativa de retribuição do favor no futuro, o que não chegou a ocorrer. Relatou que não tinha interesse no projeto, CNO tinha interesse em PPP. No final de 2008, participou de jantar na Residência Oficial de Águas Claras com o ex-Governador Arruda, numa espécie de conagração com as empresas. Na ocasião houve cobrança do Governador e das empresas. Participaram Sérgio Mendes, da Mendes Júnior, José Celso Contijo, da JC Contigo, Fernando Queiroz, da Via Engenharia, Paulo Venuto, OAS, Laise Freitas, da Serveng, Gustavo, Camargo Correia, e um representante da Andrade Gutierrez, que possivelmente seria Rodrigo Lopes.	Conluio entre as empresas que representam os consórcios liderados pela Via Engenharia, OAS e CNO.	"acordo de mercado" negociado antes da licitação.	Licitação Fraudada. Prejuízo ao erário.	Promoveu atos para frustrar a licitação pública.	169.779.066,12	Instauração de Tomada de Contas Especial. Encaminhamento ao MPDFT para ações cabíveis.
	José Longuinho, OAS	OAS	274.649.114-15					Promoveu atos para frustrar a licitação pública.	169.779.066,12	Instauração de Tomada de Contas Especial. Encaminhamento ao MPDFT para ações cabíveis.
	João Pacífico, CNO	CNO	093.964.114-34					Promoveu atos para frustrar a licitação pública.	NÃO IDENTIFICADO	Encaminhamento ao MPDFT para ações cabíveis.
	Márcio Machado, GDF, Ex-Secretário de Obras	Ex-Secretário de Obras	196.093.296-91					Deu aval a prática de conluio, que frustrou a competição na licitação pública.	NÃO IDENTIFICADO	Encaminhamento ao TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	José Roberto Arruda, GDF, Ex-Governador	Ex-Governador	215.195.796-91					Determinou a divisão dos empreendimentos entre as empresas ao ex-Secretário de Obras. Se beneficiou com recursos de caixa 2.	NÃO IDENTIFICADO	Encaminhamento ao TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	Via Engenharia Ltda.	Via Engenharia Ltda.	00.584.755/0001-80					Frustou a licitação Pública	169.779.066,12	Instauração de Tomada de Contas Especial, instauração de Processo de Fornecedor - PAF, encaminhamento ao CADE, TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.

ANEXO II - MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

BRT - SUL

DELATOR/OUTRAS FONTES	ENVOLVIDO	CARGO	CPF/CNPJ	CONTEXTO	FATO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	ATITUDE DO ENVOLVIDO, SEGUNDO DELAÇÕES E OUTRAS FONTES	DANO - R\$	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
	Construtora Andrade Gutierrez S/A	Construtora Andrade Gutierrez S/A	17.262.213/0001-94					Foi beneficiada com a fraude na licitação Pública, considerando a solicitação de cobertura de proposta à CNO feita por empresas que compõem o Consórcio da qual faz parte..	169.779.066,12	Instauração de Tomada de Contas Especial, instauração de Processo de Fornecedor - PAF, encaminhamento ao CADE, TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	Construtora Norberto Odebrecht	Construtora Norberto Odebrecht	15.102.288/0001-82					Frustou a licitação Pública por meio da prática de conluio	NÃO IDENTIFICADO	Instauração de Processo de Fornecedor - PAF, encaminhamento ao CADE, TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	Companhia Brasileira de Projetos e Obras - CBPO	Companhia Brasileira de Projetos e Obras - CBPO	61.156.410/0001-10					Emitiu proposta de cobertura de preços conjuntamente com a CNO	NÃO IDENTIFICADO	Instauração de Processo de Fornecedor - PAF, encaminhamento ao CADE, TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	PLANSERVI Engenharia Ltda.	PLANSERVI	65.525.404/0001-44					Emitiu proposta de cobertura de preços conjuntamente com a CNO	NÃO IDENTIFICADO	Instauração de Processo de Fornecedor - PAF, encaminhamento ao CADE, TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	VETEC	VETEC	52.635.422/0001-37					Emitiu proposta de cobertura de preços conjuntamente com a CNO	NÃO IDENTIFICADO	Instauração de Processo de Fornecedor - PAF, encaminhamento ao CADE, TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	Setepla Tecnometal Engenharia Ltda.	Setepla Tecnometal Engenharia Ltda.	61.683.330/0001-13					Foi beneficiada com a fraude na licitação Pública, considerando a solicitação de cobertura de proposta à CNO feita por empresas que compõem o Consórcio da qual faz parte..	169.779.066,12	Instauração de Tomada de Contas Especial, instauração de Processo de Fornecedor - PAF, encaminhamento ao CADE, TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	OAS Construtora Ltda.	OAS Construtora Ltda.	14.310.577/0009-61					Frustou a licitação Pública	169.779.066,12	Instauração de Tomada de Contas Especial, instauração de Processo de Fornecedor - PAF, encaminhamento ao CADE, TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	Outros Dirigentes, à época, das empresas CNO/CBPO/PLANSERVI/V ETEC-BRASILIA, Andrade Gutierrez/OAS/VIA/SETEPLA	Outros Dirigentes, à época, das empresas CNO/CBPO/PLANSERVI/VET EC-BRASILIA, Andrade Gutierrez/OAS/VIA/SETEPLA						Promoveu atos para frustrar a licitação pública.	NÃO IDENTIFICADO	Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, com vistas a definir complementarmente os demais dirigentes das empresas envolvidas com as irregularidades.